

EDITAL 24/2016

Dispõe sobre a quinta convocação para registro acadêmico dos candidatos em lista de espera para vagas remanescentes para o Curso Técnico em Meio Ambiente, de nível médio subsequente, na modalidade de ensino à distância do IFPR, regido pelo edital 01/2016 do IFPR – Campus Paranavaí.

O Diretor do Campus de Paranavaí, nomeado por força da Portaria IFPR nº 273/2011-Reitor, de 20 de maio de 2011, no exercício de suas atribuições e competências, torna público a quinta chamada para matrícula para vagas remanescentes para o Curso Técnico em Meio Ambiente nos termos que seguem:

1. O período de matrículas inicia-se no dia 15 de abril e encerra-se no dia 19 de abril de 2016, e acontecerá das 07h30 às 12h30, das 13h às 18h e das 19h às 22h, na Secretaria Acadêmica do IFPR – Campus Paranavaí, localizada no endereço Rua José Felipe Tequinha, 1400, Jardim das Nações, Paranavaí –PR.
2. Na impossibilidade de o candidato comparecer ao ato do registro acadêmico, poderá designar representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, para efetuar os procedimentos de registro acadêmico.
3. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade classificados no Processo Seletivo Simplificado. Os pais ou responsáveis deverão portar RG e Certidão de Nascimento do candidato.
4. O candidato que não comparecer no período estipulado no item 1 para realizar o

respectivo registro acadêmico perderá automaticamente o direito à vaga, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

5. O registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos listados no item 7 deste Edital.

6. O registro acadêmico será válido para o início do curso no primeiro semestre letivo de 2016.

7. Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Campus ao qual pertence o Polo do IFPR, o original acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;

b) CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br).

c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

d) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de conclusão de Curso Técnico ou Curso de Graduação registrado) ou comprovante de matrícula no último ano do ensino médio com data prevista para conclusão.

e) Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas);

f) Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas);

g) Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br> ;

h) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);

i) 01 (uma) foto 3x4 recente;

j) Ficha de Requerimento de Registro Acadêmico expedida pela secretaria acadêmica do campus no ato da matrícula.

8. As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou autenticadas em cartório.

9. As cópias de documentos ficarão retidas no Campus ao qual o Polo presencial de ensino esteja vinculado, a fim de compor a pasta de documentos do estudante.
10. Os candidatos convocados encontram-se a seguir:

Polo: Paranavaí.

Curso: Técnico em Meio Ambiente

Telessala: Paranavaí

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RG
37	ROZILDO GOMES DOS SANTOS	339537863
38	ERIC MARTINS GIOVANELLI	103998107
39	JOÃO MARCOS DALOSSE DA SILVA	137388901
40	TERESINHA BATISTA DE OLIVEIRA CARDOSO	34220280
41	CAMILA TOMAZ MESTRINIER	128479678
42	ALANNA MACHADO DE ASSIS ARROYO	105883463
43	RODRIGO PEZZETTI SILVESTRE DE SOUZA	80605323

11. Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Campus.

Paranavaí, 14 de abril de 2016.



José Barbosa Dias Júnior

Diretor Geral do Campus Paranavaí

Instituto Federal do Paraná

Portaria n.º 273/2011 de 20/05/2011